



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.442 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.011.

**"REVOGA O DECRETO Nº 4.049 DE 15 DE
JANEIRO DE 2.010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.049 de 15 de janeiro de
2.010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de setembro de 2.011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal